

Assembleia Geral – Sessão Ordinária

Convocatória

Nos termos da Lei e dos Estatutos, a Assembleia Geral do ICOM Portugal deveria reunir até 31 de março último. Tendo em conta a situação sanitária excecional, foi publicado, no passado dia 13 de março, o decreto-lei n.º 10-A/2020, que no seu artigo 18.º prevê que “[a]s assembleias gerais das sociedades comerciais, das associações ou das cooperativas que devam ter lugar por imposição legal ou estatutária, podem ser realizadas até 30 de junho de 2020”.

Convoco assim a Assembleia Geral do ICOM Portugal para reunir em Sessão Ordinária, no próximo dia **28 de junho**, pelas 15h00, no Palácio Nacional da Ajuda, Ala Sul, 2º andar, Largo da Ajuda, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação, Discussão e Votação do Relatório e Contas referentes ao exercício de 2020, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal – já disponíveis para consulta no site do ICOM Portugal
2. Balanço do ano de 2020
3. Plano para 2021
4. Informações e outros assuntos de interesse associativo

Não havendo número suficiente de membros para deliberar em primeira convocação, a Assembleia, de acordo com os Estatutos, reunirá meia hora depois com qualquer número de presenças e com a mesma Ordem de Trabalhos.

Lisboa, de Abril de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Joaquim Oliveira Caetano)